

PROJETO DE LEI Nº 867, DE 24 DE JUNHO DE 2024

**"ALTERA O ARTIGO 2º DA
LEI 1.383/2023"**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Revoga o artigo 2º da lei municipal 1.383 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revoga-se o artigo 2º da lei municipal 1.383 de 16 de fevereiro de 2023, no tocante ao cargo de vigia, quanto a mudança de 30 para 25 cargos, assim considerando a Lei anterior que o rege.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições ao contrário, os demais cargos permanecem iguais.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2024



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 867/2024 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 867/2024, que revoga o art. 2º da Lei nº 1.383/2023, afim de readequar o cargo de acordo com as necessidades da administração para a melhor readequação da Administração Pública Municipal.

Solicitamos aos nobres vereadores, que após análise deste projeto de lei possam aprová-lo para que nos termos da lei orgânica deste município possamos dar fim a desvalorização dos servidores do conselho tutelar.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2024.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal